



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 003/2018-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

CONSIDERANDO o deferimento das férias do Exmo. Defensor Público Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 146/2017-DCDP;

CONSIDERANDO o impedimento do 1º substituto natural, o Exmo. Defensor Público Dr. Dárcio Rufino de Holanda, conforme manifestação constante no memorando conjunto nº 001/2018 – DPE/Defensorias Públicas do Júri de Teresina;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 147/2017-DCDP, que designa o Exmo. Defensor Público Dr. Dárcio Rufino de Holanda, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO** na 9ª Defensoria Pública Criminal.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 12 de Janeiro de 2018.

Viviane P. P. Setúbal
VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL
Diretora Criminal da Defensoria Pública

12.01.2018
Dárcio Rufino de Holanda
Dárcio Rufino de Holanda
Defensor Público